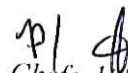


CERTIDÃO

Certifico que em data de 21/12/11
recebi os presentes autos do
Sr. 2º Distribuidor, tendo autuado-o
nesta data. E, para constar, lavrei o
presente termo. O certificado é verdade.
Dou fê.
Recife, 03 de 01 de 2012.


Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz de Direito da 27ª
Vara Cível.
Recife, 03 de 01 de 2012.

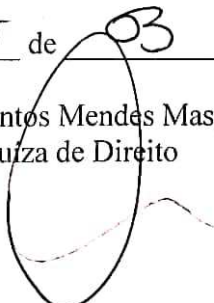
Chefe de Secretaria

R.H.

Segue decisão/despacho em 01 () laudas,
impressas e assinadas.

Recife, 20 de 03 de 2012.

Eliane dos Santos Mendes Mascarenhas
Juíza de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
27ª Vara Cível da Comarca da Capital

Processo nr.0077312-21.2011.8.17.0001
AÇÃO SUMÁRIA (DPVAT)

R.H.

- 1- Revelam os autos que a parte autora é residente e domiciliada na comarca de São Bento do Una, ali tendo ocorrido o acidente de trânsito que deflagrou a pretensão indenizatória objeto do feito.
- 2- Assim, e com arrimo no parágrafo único do art.100, do CPC, declino da competência para análise e julgamento da presente demanda, ao tempo em que determino a remessa dos autos à comarca de São Bento do Una, foro competente para tanto.
- 3- Baixas e anotações necessárias, com passagem pela distribuição.
- 4- Intime-se.

Recife, 20 de março de 2012.

Dra. Eliane dos Santos Mendes Mascarenhas
Juíza de Direito

DATA	
Nesta data, foram-me entregues os presentes:	
autos. Dou fé.	
Recife, 20 de	de 2.0012.
CHEFE SECRETARIA	

Processo nº. 0077312-21.2011.8.17.0001

Envio para publicação

Certifico que foi enviado para o DJE/TJPE, o despacho de fl. 23, do processo acima mencionado.

Dou fé.

Recife, 22 de março de 2012.

p/ [assinatura]
Chefe de Secretaria

Publicação de Despacho

PAUTA

Certifico que, foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico/TJPE de nº 57/2012 em 22/03/2012, o despacho de fl. 23, considerado publicado na data 23/03/2012, nos termos do artigo 4º, § 3º, da lei 11.419/2006, incluída na **PAUTA nº. 135/2012**, pgs. 703.

Dou Fé.

Recife, 23 de março de 2012.

p/ [assinatura]
Chefe de Secretaria

Vigésima Sétima Vara Cível da Capital
Juíza de Direito: Eliane dos Santos Mendes Mascarenhas
Chefe de Secretaria: Maria de Lourdes Alves
Data: 22/03/2012

Pauta de Despachos Nº 0135/2012

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo Nº: 0077312-21.2011.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Célio Mendes da Silva

Advogado: PE024204 - ELAINE CRISTINA LIMA

Réu: BRADESCO AUTO/RE

Despacho: R.H. 1- Revelam os autos que a parte autora é residente e domiciliada na comarca de São Bento do Una, ali tendo ocorrido o acidente de trânsito que deflagrou a pretensão indenizatória objeto do feito. 2- Assim, e com arrimo no parágrafo único do art. 100, do CPC, declino da competência para análise e julgamento da presente demanda, ao tempo em que determino a remessa dos autos à comarca de São Bento do Una, foro competente para tanto. 3- Baixas e anotações necessárias, com passagem pela distribuição. 4- Intime-se. Recife, 20 de março de 2012. Dra. Eliane dos Santos Mendes Mascarenhas. Juíza de Direito

Proc. nº. 0077312-21.2011

26/
37

CERTIDÃO

Certifico que, manuseando os autos no dia 16/04/2012, a parte autora não interpôs recurso em face à decisão de fls. 23, ocorrendo o decurso do prazo em 12/04/2012. Comprovação nos autos da publicação pertinente. O Certificado é verdade e dou fé. Recife, 16 de abril de 2012. Eu, wp/122, Chefe de Secretaria.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que auxílios
presentes ante a comarca de
São Bento do Una, conforme os
determinados na decisão de fls. 23.

Recife, 20 de Abril de 2012.

p/ Marcelo C. J. Silva Ass

Chefe de Secretaria

27



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

0000512-58.2012.8.17.1280

Procedimento Sumário

Célio Mendes da Silva

BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

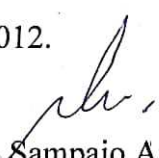
1-Acolho a competência deste juízo;

2-Trata-se de processo afeto ao Rito Sumário, previsto no artigo 275 do Código de Processo Civil, pelo que determino a designação de audiência de conciliação, devendo o réu ser citado com antecedência mínima de dez dias para comparecer a audiência, nos termos do art. 277 do CPC.

3-Intimações necessárias.

4-Cumpra-se!

São Bento do Una, 14/05/2012.


Augusto N. Sampaio Angelim
Juiz de Direito



28

0000512-58.2012.8.17.1280 Outros Sum

CGJPE

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

FLS.
Vara Únic

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Designo a data de 28/09/2012 10:45 horas,
na sala de audiências, para conciliação,

São Bento do Una, 27/07/2012

Chefe de Secretaria

CERTIDAO
FICO QUE APOSTA repudi ofício.
n. 2012. 041.3511 a cópia do
despacho e de anexos
DOU
24.08.2012 DE 12

CERTIDAO
FICO QUE APOSTA repudi ofício
n. 2012. 041.3512
24.08.2012 DE 12

CERTIDAO
FICO QUE APOSTA repudi Mordada
de Mordada n. 2012. 041.3514 e
anexo a ofício
24.08.2012 DE 12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de São Bento do Una
Fórum Dr. Geraldo de Souza Valença - AV Dr. Manoel Cândido, s/n - Centro
São Bento do Una/PE CEP: 55370000 Telefone: (081)3735.1218 - Email: (081)3735.1195

Juízo de Direito da Comarca de São Bento do Una - Pernambuco
Ofício nº 2012.0871.003511
Data 22/08/2012
Processo nº 0000512-58.2012.8.17.1280

Ilmo. Sr.

INTIMO Vossa Senhoria, nos termos do art. 277 do CPC, para comparecer a audiência de conciliação, **designada para o dia 28/09/2012, às 10:45h**, no Fórum local, situado à Avenida Dr. Manoel Cândido, s/nº - centro, nesta cidade de São Bento do Una / PE, nos Autos da **Ação de Cobrança de Indenização Securitária – DPVAT – Rito Sumário - Processo nº NPU 0000512-58.2012.8.17.1280**, requerida por Célio Mendes da Silva contra Bradesco Auto RE – Companhia de Seguros. Seguem em anexo cópia da petição inicial e do despacho de fls. 27 dos autos como parte integrante deste.

Atenciosamente,

Augusto N. Sampaio Angelim
Juiz de Direito

A:
BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 236
Bairros das Graças
Recife / PE
CEP: 52.020-220



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de São Bento do Una
Fórum Dr. Geraldo de Souza Valença - AV Dr. Manoel Cândido, s/n - Centro
São Bento do Una/PE CEP: 55370000 Telefone: (081)3735.1218 - Email: (081)3735.1195

Juízo de Direito da Comarca de São Bento do Una - Pernambuco
Ofício nº 2012.0871.003512
Data 22/08/2012
Processo nº 0000512-58.2012.8.17.1280

Ilma. Sra.

Por ordem do MM Juiz de Direito desta comarca, **INTIMO** Vossa Senhoria, para comparecer a audiência de Tentativa de Conciliação, **designada para o dia 28/09/2012, às 11:00h**, no Fórum local, situado à Avenida Dr. Manoel Cândido, s/nº - centro, nesta cidade, nos Autos da **Ação de Cobrança de Indenização Securitária - DPVAT - Rito Sumário - Processo nº NPU 0000512-58.2012.8.17.1280**, requerida por Célio Mendes da Silva contra Bradesco Auto RE Companhia de Seguros.

Atenciosamente,


Betânia Farro de Sousa
Chefe de Secretaria

Ao:
Ilma. Sra.
DRA. ELAINE CRISTINA LIMA
Themis Assessoria Jurídica
Rua Silvino Macedo, 85
Maurício de Nassau
Caruaru / PE
CEP:

31

Broadac Huf RE - Companhia de Seguros
Av. Comandante Passa e Silva - 236
Bairro dos Gueiros
Recife - PE
52.020-220

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

☐	Arquivo	☒	Mudança
☐	Exatidão	☐	Descontando
☐	Preço	☐	Não Preenchido
Indicar o qual documento			

SEMPRE ASSINAR

JOSE A. DE SOUZA
ZELADOR
C. 100.000.000

NO PRECISE



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ PESO / WEIGHT (kg) 59

RQ 18173892 2 BR

IND 01055-2034N OP 0498 085

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

BLADISSO AUTO R&E

AV. CONSULTEIRO ROSA E SILVA 236

CEP / CODE POSTAL

53.030.220

CIDADE / LOCALITE

KECIFE

UF

PAIS / PAYS

PG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

8.2016.844.3914 P. 512.58.2012.8.14

Clas Mendes de silva / Produtos Auto Res

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

☐ EMS

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



32

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de São Bento do Una
Forum Dr. Geraldo de Souza Valença - AV Dr. Manoel Cândido, s/n - Centro
São Bento do Una/PE CEP: 55370000 Telefone: (081)3735.1218 - Email: (081)3735.1195

CERTIDÃO

Processo nº: 0000512-58.2012.8.17.1280
Classe: Procedimento Sumário
Expediente nº: 2012.0871.003828

Eu, Natalia Pereira Santos, Servidora, em virtude da lei, etc.....

CERTIFICO que a correspondência enviada com a finalidade de intimação da Bradesco Auto RE não obteve êxito, conforme se comprova através do carimbo dos Correios presente às fls. 31, informando que a parte a ser intimada mudou-se.

O referido é verdade e dou fé.

São Bento do Una (PE), 10/09/2012.


Natalia Pereira Santos
Analista Judiciário
Mat. 185367-8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Vara Única da Comarca de São Bento do Una

Forum Dr. Geraldo de Souza Valença - AV Dr. Manoel Cândido, s/n - Centro São Bento do Una/PE CEP: 55370000
Telefone: (081)3735.1218

Comarca de São Bento do Una
Nome Fórum: Forum Dr. Geraldo de Souza Valença
Endereço do Fórum: AV Dr. Manoel Cândido, s/n - Centro São Bento do Una/PE
Telefone: (081)3735.1218 - (081)3735.1418 Fax: (081)3735.1426
E-mail: (081)3735.1195
Número do Processo: 0000512-58.2012.8.17.1280
Procedimento: Procedimento Sumário
Sigla Procedimento: Outros Sum
Chefe: Betânia Ferro de Sousa
Partes:
Autor Célio Mendes da Silva
Advogado ELAINE CRISTINA LIMA
Réu BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
Chefe: Betânia Ferro de Sousa
Vara: Vara Única da Comarca de São Bento do Una
Juiz: Augusto Napoleão Sampaio Angelim

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (28.09.12), às 11:21hs, estando presentes o Dr. Augusto N. Sampaio Angelim, Juiz de Direito; Dr^a. Elaine Cristina Lima, Advogada, OAB/PE 24204, bem assim como o autor, CÉLIO MENDES DA SILVA. Declarada aberta a audiência foi verificado que não se deu a citação da Bradesco Auto RE Seguros, em razão da mudança de endereço.

Deliberação: Expeça-se novo mandado de citação da seguradora, desta feita para o end. Av. Governador Agamenon Magalhães, 3139, Boa Vista, CEP. 50070-160, Recife/PE.

Nada mais foi dito e nem perguntado.

Juiz de Direito

Célio Mendes da Silva
Célio Mendes da Silva

Elaine Cristina Lima
Dr^a. Elaine Cristina Lima - Advogada

Juntada em
28/08/2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de São Bento do Una
Forum Dr. Geraldo de Souza Valença - AV Dr. Manoel Cândido, s/n - Centro
São Bento do Una/PE CEP: 55370000 Telefone: (081)3735.1218 - Email: (081)3735.1195

MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA

Processo nº: 0000512-58.2012.8.17.1280
Classe: Procedimento Sumário
Expediente nº: 2012.0871.003514

Partes: Autor Célio Mendes da Silva
Advogado ELAINE CRISTINA LIMA
Réu BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

Oficial de Justiça: WILLANEY BARROS DA SILVA - Matrícula - 1752731

O Doutor Augusto N. Sampaio Angelim, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Bento do Una, em virtude da lei etc.... **MANDA** a Senhora Oficiala de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A INTIMAÇÃO das pessoas a seguir relacionadas para que compareçam na audiência designada, junto à Sala de Audiências deste Juízo de Direito.

Audiência: 28/09/2012 às 10:45h – conciliação

Advertência: Caso deixem as testemunhas de comparecer, sem motivo justificado, serão conduzidas pelo Oficial de Justiça, respondendo pelas despesas do eventual adiamento. Em se tratando de parte, deverá comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de se presumirem confessados os fatos contra ela alegados (art. 343, §§ 1º e 2º, do CPC).

Destinatário(s):

Célio Mendes da Silva
R DA MATRIZ, s/n centro-
São Bento do Una/PE - Cep.: 55.370-000

Eu, Emidia Macedo Melo Macena, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

São Bento do Una (PE), 22/08/2012


Betânia Ferro de Sousa
Chefe de Secretaria

Célio Mendes da Silva

चित्र 2.5

Livro de empréstimo
 em fôrma de nota - e
 os dados antes e nos
 os end. pelo antes e nos
 INTIMOS de dados para a nota
 e livro de notas e notas de
 de notas e notas de notas de
 de notas e notas de notas de
 de notas e notas de notas de

CERTIDÃO
FICO QUE NESTA DATA *foi expedida*
da Conta de Lituação
2019.14.15.58

2001.7.5.

ATO DO UNA 15 DE 03 DE 19